

Certifico que foi alterada a sede da Sociedade, tendo em consequência o artigo 1.º do contrato ficado com a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma de Araújo & Silva — Sociedade de Contabilidade, Consultadoria e Auditoria, L.ª, com sede na Travessa da Anunciada, 10, 1.º, esquerdo, Anunciada, Setúbal.»

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Douel Parada de Carvalho*.

2006896903

ARINOVA — PAPEL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO, L.ª

Anúncio n.º 4194/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 61 907/851127; identificação de pessoa colectiva n.º 501577734; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 19 e inscrição n.º 23; números e data das apresentações: 15 e 16/050728.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessaçã de funções do gerente *Hernâni Horácio Couto Jorge de Oliveira*, por ter renunciado em 12 de Julho de 2005.

Alteração do contrato quanto ao artigo 3.º e designação da gerente *Maria Paula Lima Duarte*:

«Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de € 24 939,90 e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de € 12 469,95, pertencentes uma a cada um dos sócios, *Vitor Manuel da Silva Fernandes* e *Maria Paula Lima Duarte*.»

Está conforme o original.

25 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009169263

ASSOCIAÇÃO MAIS BONSUCESSO «IDEIAS CONVIDA»

Anúncio (extracto) n.º 4195/2007

No Cartório privativo do licenciado *António Amaral Marques*, no dia 13 de Abril de 2007, iniciada a fl. 148 do livro n.º 72-G, foi constituída uma associação denominada Associação Mais Bonsucesso «Ideias Convida», com sede no lugar do Bonsucesso, da freguesia de Aradas, do concelho de Aveiro, cujo objecto social consiste na promoção de actividades culturais, desportivas e recreativas. Podem ser admitidos como associados pessoas singulares maiores e pessoas colectivas; são receitas da Associação as taxas de inscrição, donativos, multas, quotas, subsídios e quaisquer bens que lhe sejam transmitidos a qualquer título. São órgãos da Associação a assembleia geral, composta por três associados, a direcção, composta por cinco associados, e o conselho fiscal, composto por três associados, com mandatos de três anos, regendo-se em tudo o omissio pela lei e pelo regulamento geral interno.

Está conforme.

13 de Fevereiro de 2007. — O Notário, *António Amaral Marques*.

2611024948

A. P. DE OLIVEIRA, SUCESSORES, L.ª

Anúncio n.º 4196/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 576/650222; identificação de pessoa colectiva n.º 500497125; inscrição n.º 8 número e data da apresentação: 24/050523.

Certifico que foi registado o reforço do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º, passando o actual corpo a constituir o

n.º 1 e aditando os n.ºs 2 e 3 ao mesmo artigo (realização de prestações suplementares de capital e celebração de contratos de suprimento):

«3.º

1 — O capital social é de € 10 000, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de seis quotas: quatro iguais no valor nominal de € 22 000 cada, pertencente uma a cada um dos sócios *Joaquim Manuel Esteves Lourenço*, *António Rodrigues Fernandes do Barreiro*, *Agostinho Barbosa da Cunha* e *Manuel Augusto da Silva Martins Fornelos Couceiro*, outra no valor nominal de € 748,20 (bem próprio) e outra no valor nominal € 21 251,80 (bem comum do casal), tituladas ambas em nome do sócio *Domingos Manuel Fernandes Marçalo*.

2 — Poderá ser exigida aos sócios a realização de prestações suplementares de capital na proporção das suas quotas e até ao limite do dobro do capital, conforme for deliberado em assembleia geral.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimento.»

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010526236

Anúncio n.º 4197/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 576/650222; identificação de pessoa colectiva n.º 500497125; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 15/031029.

Certifico que foi registado o reforço de capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º:

«3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de € 50 000, dividido em seis quotas: três iguais de € 10 137,41, pertencente a cada um dos sócios *Joaquim Manuel Esteves Lourenço*, *António Rodrigues Fernandes do Barreiro* e *Agostinho Barbosa da Cunha*, uma de € 7408,20 (bem próprio) e outra € 9289,21, ambas pertencentes ao sócio *Domingos Manuel Fernandes Marçalo*, e uma de € 9850,36, pertencente ao sócio *Manuel Augusto da Silva Martins Fornelos Couceiro*.»

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

1000295735

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE CAÇA E PESCA DO VALE DO NEIVA

Anúncio n.º 4198/2007

Certifico que, a fl. 37 e seguintes do livro de notas n.º 5-D do Cartório Notarial a cargo de *Eva Raquel da Rocha Martins*, se encontra exarada uma escritura de alteração de estatutos, outorgada no dia 18 de Maio de 2007, na qual a Associação Recreativa de Caça e Pesca do Vale do Neiva, número de identificação de pessoa colectiva 505387190, com sede no lugar da Bouça, freguesia de Marrancos, concelho de Vila Verde, procedeu à alteração do artigo 1.º dos seus estatutos, que passa a ter a seguinte redacção:

«1.º

A Associação tem por objecto: o fomento, gestão, exploração e ordenamento dos recursos cinegéticos e piscícolas; promover acções recreativas e formativas dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada do exercício da caça; promover e apoiar cursos e outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos a associados aos exames para a obtenção de carta de caçador; promover e apoiar cursos e outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus habitats; desenvolver acções de harmonização dos interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna; contribuir para o fomento do desporto nas suas diversas modalidades, nomeadamente a prática de tiro, promovendo e cooperando na organização de torneios e eventos da especialidade; gestão e ordenamento dos recursos piscícolas, através da exploração e gestão de concessões